

PORTARIA Nº 122/2020

Inhuma – Piauí, 06 de Outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o “Pedido Administrativo de **EXONERAÇÃO** do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, feito pela servidora “**MARIA DO CARMO CARDOSO SOUSA MACÊDO**”;

CONSIDERANDO que o pedido encontra-se fundamentando no art. 33 da Lei nº 633/2001; e

CONSIDERANDO que a servidora requereu que a presente exoneração retroagisse a 01/07/2020.

RESOLVE

1º - EXONERAR a servidora “**MARIA DO CARMO CARDOSO SOUSA MACÊDO**”, inscrita no CPF sob nº: **228.094.143-00**, do cargo de **Professora**, fazendo-o em conformidade com o inciso I do art. 32 e art. 33, ambos da Lei nº 633/2001;

2º - DECLARAR a vacância do cargo de **Professora**;

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01/07/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 06 de outubro de 2020.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal